PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 020/2026-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 9 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos abaixo relacionados, baixados por este Executivo.

Decretos nº 3.956, de 19 de novembro de 2025;
Decretos nº 3.957, de 24 de novembro de 2025; e
Decretos nº 3.960, de 26 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827

Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2026.01.09 13:33:17 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855

Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2026.01.09 13:33:52 -03'00'

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 12/01/2026
Roberto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3960, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da LEI Nº 3.146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, em favor dos Órgãos 05.20.00, 15.20.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais),constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 26 de novembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 05.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO	
	3003					COMUNITÁRIO	
	3003.2109					DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E	
		3				BEM-ESTAR PROMOCAO DE EVENTOS	
			3			ESPORTIVOS	
				90		DESPESA CORRENTE	
					01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
						APLICAÇÕES DIRETAS	
						TESOURO	

ORGÃO: 15.00 SECRET.MUNIC.DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
UNIDADE: 15.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
06						SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182						DEFESA CIVIL	
	8005					GESTAO DE RISCO E VULNERABILIDADE	
	8005.2379					URBANA FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL	
		3				DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	300.000,00

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
	5001.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.175.000,00

Total Anexo I **1.485.000,00**

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 05.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO	
	3003					COMUNITÁRIO	
	3003.2108					DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E	
		3				BEM-ESTAR FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS	
			3			DE ESPORTES DESPESA CORRENTE	
				90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
						TESOURO	

ORGÃO: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE: 08.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO	
	7001.2286					ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DOS SERVICOS	
		3				ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	83.000,00

ORGÃO: 12.00 SECRETARIA MUNIC.DE ASSUNTOS JURIDICOS
UNIDADE: 12.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
03						ESSENCIAL À JUSTIÇA	
03.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO	
	7001.2279					ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DOS SERVICOS	
		3				ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	83.000,00

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
	5001.2658					LIMPEZA URBANA, COLETA E MANEJO DE RESIDUOS	
		3				SOLIDOS DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				67		Execução de Contrato de Parceria Público Privada	
					01	TESOURO	1.309.000,00

Total Anexo II **1.485.000,00**